



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2008

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providencias”

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 08.09.08 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, a “ASSOCIAÇÃO AMAMBAIENSE DE PROFISSIONAIS DE RODEIO”, localizada à Rua José Garibaldi da Rosa, s/n, na Vila Limeira, neste Município, inscrita no CPNJ sob o nº 09.427.897/0001-64.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2008.

Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ____/____/____


SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal